

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

**Estudo Técnico Preliminar 19/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63079.000581/2026-33

**2. Descrição da necessidade**

- 2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV por Assinatura Digital, para atender às necessidades desta Organização Militar (OM), localizada no Edifício Almirante Gastão Mota (EAGM) – Ilha das Cobras, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- 2.2. Quantitativo de 17 (dezesete) pontos de recepção de sinal, com grade composta por, no mínimo, os canais Bloomberg, GloboNews, BandNews, Record News, CNN Brasil, canais de entretenimento (filmes e séries) e todos os canais abertos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Serviços (DAbM)	Luciano Flausino da Silva
Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR)	CAMILA GOMES MUNIZ
Secretaria Geral da Marinha (SGM-RIO)	NAMIBIA ERDITE DA SILVA
Diretoria de Finanças da Marinha (DFM)	GERUSA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1. Grade de programação que inclua canais de notícias (Bloomberg TV, GloboNews, BandNews TV, Record News, CNN Brasil, etc), documentários, filmes, séries, esportes e canais de acesso público/obrigatórios.
- 4.2. Entrega de 17 (dezesete) receptores (decodificadores) com saídas digitais (HDMI) e analógicas (RCA), sob o regime de comodato, incluindo todos os equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema.
- 4.3. Na impossibilidade técnica de reaproveitamento da infraestrutura de cabeamento existente, a Contratada deverá fornecer e instalar toda a nova rede interna.
- 4.4. Suporte técnico presencial em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1. Nesta seção do Estudo Técnico Preliminar, em consonância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

5.2. Para fins de prospecção das soluções disponíveis no mercado que são aplicáveis ao objeto pretendido pela Diretoria de Abastecimento da Marinha, a Equipe de Planejamento da Contratação utilizou-se das seguintes estratégias que norteiam o levantamento de mercado:

5.2.1. Identificação de empresas que já forneceram produtos semelhantes a outros Órgãos ou entes da Administração Pública. Pesquisa em registros de compras de outras instituições públicas e privadas e verifique se as empresas atenderam às especificações técnicas necessárias.

5.2.2. Pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, Compras.gov.br, para identificar potenciais empresas que já forneceram produtos semelhantes ao objeto pretendido nesse estudo a outros Órgãos Públicos.

5.2.3. Foi realizada pesquisa de preços em conformidade à Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que norteia e dispõe acerca do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, comparando os preços oferecidos pelos diferentes fornecedores identificados, em busca do preço médio estimado que seja contemporâneo e exequível para os licitantes em potencial.

5.2.4. No que tange à utilização de ferramentas que atendem a, a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a Equipe de Planejamento da Contratação consultou os preços através dos sites: Compras.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas, Painel de Preços e Portal da Transparência, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas e contratações públicas similares realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I, II e III do artigo 5º – IN 65/2021.

5.2.5. Para robustecer a pesquisa de preços e demonstrar a realidade de mercado, foi solicitado uma proposta junto à Sky empresas e a média foi resultado do valor colhido no Painel de Preços pela proposta da referida empresa, o que reduziu o valor de referência.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução compreende a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV por Assinatura Digital, para atender às necessidades desta Organização Militar (OM), localizada no Edifício Almirante Gastão Mota (EAGM) – Ilha das Cobras, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ, por 12 meses, prorrogáveis conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

6.2. O acesso contínuo a informações atualizadas e confiáveis é fundamental para o desempenho eficiente das atividades desta Diretoria. Nesse contexto, a disponibilização de serviço de TV por assinatura configura-se como ferramenta estratégica para o acompanhamento em tempo real dos principais acontecimentos no país e no mundo, permitindo que o efetivo militar mantenha elevado nível de consciência situacional.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantitativo de 17 (dezesete) pontos de recepção de sinal. Distribuídos conforme segue:

DISTRIBUIÇÃO - EAGM					
	1º ANDAR	2º ANDAR	3º ANDAR	4º ANDAR	5º ANDAR
<b>DAbM</b>	3 (três) pontos	-	-	3 (três) pontos	2
<b>DFM</b>	-	-	3 (três) pontos	-	-
<b>CCIMAR</b>	4 (quatro) pontos	-	-	-	-
<b>COrM</b>	-	-	1 (um) ponto	-	-
<b>SGM</b>	-	-	-	1 (um) ponto	-

7.2. Referente ao Anexo I segue a representação fotográfica do Edifício Almirante Gastão Motta, com as dimensões estimadas da edificação, servindo como base de cálculo para a projeção da metragem de cabos necessários para eventuais instalações.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 2.440,58**

8.1. Vigência de 12 (doze) meses, observando-se as disposições do Art. 106, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, nos termos do 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços do Governo Federal (Anexo II), o **valor mensal estimado** para esta contratação é de **R\$ 2.440,58** (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) e **R\$ 29.286,96** (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) **anual**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Após a pesquisa elaborada pela equipe de planejamento, pode-se concluir que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando que os itens não estão ligados entre si, o que permite a competitividade entre os possíveis fornecedores.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Essa contratação está alinhada com o planejamento deste órgão, previsto no Plano Anual de Contratação e no Documento de Formalização de Demanda nº 34/2026, vinculada à contratação nº 771000/000056/2026, conforme prevê o Art. 174 da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Acesso à Informação Estratégica:** Monitoramento ininterrupto de notícias nacionais e internacionais para suporte à tomada de decisão.

12.2. **Eficiência Econômica e Tecnológica:** Redução de custos de manutenção e atualização via regime de comodato, garantindo melhor custo-benefício.

12.3. **Acesso imediato à informação:** acompanhamento em tempo real de notícias e acontecimentos relevantes no cenário nacional e internacional, fundamentais para a manutenção da consciência situacional do efetivo.

12.4. **Apoio à tomada de decisão:** disponibilização de análises, entrevistas e coberturas especializadas que subsidiam decisões mais assertivas no âmbito administrativo e operacional.

12.5. **Atualização constante do efetivo:** manutenção do pessoal militar permanentemente informado sobre aspectos políticos, econômicos e institucionais que impactam as atividades de Abastecimento da Marinha do Brasil.

12.6. **Alinhamento estratégico:** melhor adequação das ações da Diretoria às dinâmicas e demandas do ambiente externo, contribuindo para maior eficiência no cumprimento de sua missão.

12.7. **Fortalecimento da capacidade de planejamento:** acesso a informações relevantes que permitem antecipar cenários e aprimorar o planejamento logístico e administrativo.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente contratação não demanda providências preliminares adicionais, visto que a Unidade já dispõe de fiscal designado para o acompanhamento e a conferência das entregas. A fiscalização atuará desde o recebimento dos 17 receptores até a verificação do pleno funcionamento do serviço de sinal, garantindo a conformidade contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação apresenta impacto ambiental irrisório, limitado à geração pontual de resíduos sólidos (embalagens e sobras de cabos) durante a instalação. A empresa contratada deverá observar o descarte adequado desses materiais, conforme a legislação vigente, não havendo riscos significativos ao meio ambiente decorrentes da prestação do serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Viabilidade Técnica: A solução proposta utiliza tecnologia digital e analógica, garantindo compatibilidade com o parque de televisores atual e futuro desta Diretoria. A viabilidade técnica é reforçada pelo levantamento prévio da estimativa das dimensões da edificação (Anexo I), que assegura o levantamento da metragem necessária de cabeamento para instalação dos 15 pontos de recepção.

15.2. Viabilidade Econômica: O modelo de comodato demonstra-se a opção mais vantajosa, pois elimina a necessidade de investimento inicial elevado na compra de equipamentos que sofrem rápida obsolescência. O pagamento mensal (mensalidade) dilui os custos e transfere o ônus da manutenção e atualização tecnológica à contratada.

15.3 Viabilidade Operacional e Logística: A Organização Militar já dispõe de infraestrutura física básica e pessoal designado para a fiscalização do contrato. A logística de instalação foi planejada para ocorrer de forma integrada ao cronograma de atividades desta Diretoria.

15.4. Conclusão de Viabilidade: Diante do exposto, a contratação é considerada viável, apresentando baixo risco de execução e alto retorno institucional no que tange ao acesso à informação e ao bem-estar do pessoal.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JEAN LOUIS ESPINOSO DE MOURA**

Equipe de planejamento

**LUCIANO FLAUSINO DA SILVA**

Equipe de planejamento

**EDISON DA SILVA RIOS FRANCO**

Equipe de planejamento

**GUILHERME DE LIMA BASTOS**

Equipe de planejamento



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - EAGM.pdf (687.66 KB)
- Anexo II - cotação-detalhado-20-2026-1.pdf (80.85 KB)

# MEDIDAS PROJEÇÃO

